



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº702 DE 10 DE JANEIRO DE 1984.-

"Altera tabela de preços para banhos na piscina da Praça de Esportes Municipal e dá - outras providências."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os preços de banhos avulsos na piscina da Praça de Esportes Municipal, fixados pelo Decreto nº631 de 01-12-1982 que passarão a ter os seguintes valores:

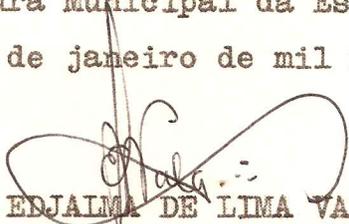
a) banho avulso: Cr\$500,00;

b) cartela com direito a 10 banhos: Cr\$4.500,00

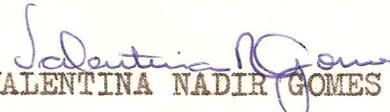
Artigo 2º - Ficam extintas as cartelas de 50 e 100 banhos, criadas pelo Decreto nº406 de 31-10-1978.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas - da Prata, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária